



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO N.º 705 /2025

VERSÃO: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA ENTRE A RUA GASPAR GOTLIB E A RUA PEDRO DA SILVA NEIVA, NO BAIRRO PARACATUZINHO.

REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

03/02/25 () Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que seja solicitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, e ao setor competente a elaboração do projeto, construção, paisagismo e espaço de convivência e lazer para os cidadãos de uma praça entre a Rua Gaspar Gotlib e a Rua Pedro da Silva Neiva, localizada ao lado da Igreja Senhor Bom Jesus, no bairro Paracatuzinho. A praça deverá contar com espaço de lazer, aparelhos de ginástica e, possivelmente, um estacionamento para atender ao fluxo de frequentadores da igreja.

Termos em que
peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 24 de janeiro de 2025.

VEREADORA SARA DINIZ

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>0833/2025</u>
RECEBIDO EM <u>22/01/2025</u>
HORÁRIO <u>19:20</u>
<u>Sara Barriga</u>
RESPONSÁVEL

 CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 05/02/25
Sara Barriga
SERVIDOR RESPONSÁVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de proporcionar espaços públicos adequados para lazer, interação social e promoção da saúde, venho requerer a construção da Praça, com as seguintes características:

1. Área de recreação inclusiva:

- Instalação de brinquedos acessíveis para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Equipamentos de lazer adaptados para pessoas com obesidade, garantindo conforto e inclusão.

2. Estrutura e comodidade:

- Pavimentação acessível para cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção;
- Bancos e áreas sombreadas para descanso;
- Espaço para atividades físicas, como academias ao ar livre;
- Iluminação pública eficiente e sustentável (de preferência com uso de energia solar).

3. Sustentabilidade e meio ambiente:

- Plantio de árvores nativas para aumentar a arborização e contribuir para o conforto térmico;
- Criação de áreas verdes destinadas à contemplação e educação ambiental.

Objetivo:

Essa solicitação visa atender às necessidades da comunidade, promovendo bem-estar, inclusão social e um espaço digno para convivência.

Conclusão:

Dante do exposto, requer-se o envio deste pedido à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para estudo, planejamento e execução da obra, respeitando os critérios



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR

de acessibilidade, sustentabilidade e qualidade de vida para os cidadãos de Paracatu.